

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 398/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2023/429869;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento a servidora Maria de Jesus Nascimento da Silva, matrícula nº 54191209/1, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, pelo falecimento de sua genitora, no período de 28 de fevereiro a 07 de março de 2023, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de abril de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 929182

PORTARIA Nº 374/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/320125;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Valdemira Da Silva Barbosa	5970300/1	Técnico de Patologia Clínica	CHR-CAS	13/03/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 929185

PORTARIA Nº 373/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/320256;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Claudio Monteiro Alves	5969942/1	Técnico de Patologia Clínica	CHR-CAS	13/03/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 929190

PORTARIA Nº 376/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/320051;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Deuzimar Guimarães De Souza	5920579/3	Técnico de Patologia Clínica	CHR-CAS	13/03/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de abril de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 929192

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2022/1350193

Ato: Contrato nº 029/2023

Nome: Jose da Conceição Monteiro Borges

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 02/05/2023

Término de Vínculo: 01/05/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2022/1350193, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 12/12/2022, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

Protocolo: 928934

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/111945

Ato: Contrato nº 028/2023

Nome: Lucicleide Pantoja Noronha

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 02/05/2023

Término de Vínculo: 01/05/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/111945, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 27/03/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 928905

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/111945

Ato: Contrato nº 027/2023

Nome: Alessandra Dias do Nascimento Rego

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 02/05/2023

Término de Vínculo: 01/05/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/111945, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 27/03/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 928890

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 390/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2023/416357;

RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a) Cleomira Carneiro De Moura, matrícula nº 5166306/5 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de maio de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de abril de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 929181